



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

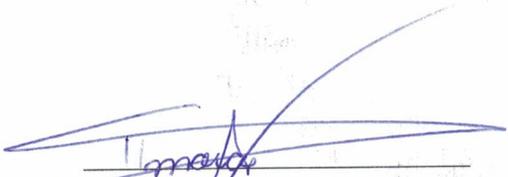


### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 025/2022, DISPENSA Nº 0015/2022, AQUISIÇÃO DE APOSTILA VIRTUAL DE INFORMÁTICA.**

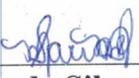
Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para aquisição de Apostila Virtual de Informática para ensino de Informática aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 02, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A empresa que ofertou o menor preço foi: Projeto Educando Brasil Materiais Didáticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.442.245/0001-31, situada na Rua Carmelina Cavassin, nº319, loja 01, bairro Barreirinha, na cidade de Cutiba/PR, no valor de total de R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Esta aquisição qualificará o trabalho desenvolvido no Projeto Educando, realizado no laboratório de informática na Educação Básica Anos Iniciais e Finais. A quantidade e as especificações do material, constam no mapa de apuração nos autos do processo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
Advº **Carlos Alberto Lemes**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Higor Siqueira de Moraes**

Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**

Membro da C.P.L